



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.759/93

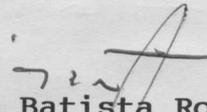
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ MONTEIRO FILHO - (*11/11/1923 - +04/12/1989).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Monteiro Filho, a atual Rua "D", do Conjunto Custódio Rabeiro de Miranda, no Bairro Chapadão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 27 de dezembro de 1993


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE